



**DECRETO Nº 5905/2019**

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 330,00(TREZENTOS E TRINTA REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, art. 12 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330,00(trezentos e trinta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas com o contrato de rateio firmado com CIS-AMEOSC, mais precisamente da parte administrativa a qual teve correção para o presente exercício pelo indexador IGP-M/FGV, conforme deliberado em Assembleia Geral de Prefeitos no dia 13/09/2018.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 330,00(trezentos e trinta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas com o contrato de rateio firmado com CIS-AMEOSC, mais precisamente da parte administrativa a qual teve correção para o presente exercício pelo indexador IGP-M/FGV, conforme deliberado em Assembleia Geral de Prefeitos no dia 13/09/2018.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 330,00(trezentos e trinta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas com o contrato de rateio firmado com CIS-AMEOSC, mais precisamente da parte administrativa a qual teve correção para o presente exercício pelo indexador IGP-M/FGV, conforme deliberado em Assembleia Geral de Prefeitos no dia 13/09/2018.



## **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 330,00(trezentos e trinta reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

### **10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **01. ADMINISTRAÇÃO**

10.301.0428.2.064 – Rateio ao Consórcio Municipal de Saúde

54-3.1.71.00.00.00.0.1.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 165,00

55-3.3.71.00.00.00.0.1.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 165,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito ora permitido neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução da dotação abaixo discriminada e constante da mesma atividade e recurso, a saber:

### **10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **01. ADMINISTRAÇÃO**

10.301.0428.2.064 – Rateio ao Consórcio Municipal de Saúde

56-3.3.93.00.00.00.0.1.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 330,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 20 DE MARÇO DE 2019.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. Em 20 de março de 2019.*

**Joelso Domingues Vicente de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças